



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TABOÃO-TO



Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano X - Edição Nº 1480 - Taboão, Estado do Tocantins, 16 de Março de 2026

Sumário

| | |
|---------------------------------------|----|
| Retificação de Edição Anterior..... | 01 |
| Atos do Chefe do Poder Executivo..... | 01 |
| Atos da Secretaria de Saúde..... | 04 |

Retificação de Edição Anterior

ERRATA DA PORTARIA Nº 048/2026 TABOÃO/TO, 16 DE MARÇO DE 2026.

O Senhor JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Prefeito de Taboão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, informa que tendo em vista o erro de grafia na publicação da Portaria nº 048/2026, publicado na Edição nº 1476, de 10 de março de 2026, do Diário Oficial Eletrônico Municipal. A presente ERRATA serve para retificar:

. ONDE SE LÊ:

“ DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL NO CRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora LUCIANA FERNANDES DA SILVA MARTINS, matrícula nº 34, ocupante do cargo efetivo de Merendeira PI, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e da Mulher, para exercer a função de Assistente Social no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e da Mulher.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 02 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taboão, aos 10 (dez) dias

do mês de março de 2026.

. LEIA-SE:

“ DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RESPONSÁVEL PELO REURB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora LUCIANA FERNANDES DA SILVA MARTINS, matrícula nº 34, ocupante do cargo efetivo de Merendeira PI, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e da Mulher, para exercer a função de Assistente Social na Secretaria Municipal de Administração, ficando responsável pelo REURB, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 02 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taboão, aos 16 (dezesseis) dias do mês de março de 2026.

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal

Atos do Chefe do Poder Executivo

DECRETO Nº 051/2026-Taboão 16 de março de 2026- EXONERAR SERVIDOR DE CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Prefeito de Taboão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a servidora Sra. CHARLENE



PEREIRA SOARES LOURENÇO, portadora do CPF nº XXX.926.XXX-09 e RG nº XXX.926.XXX-09, do cargo de Cargo Comissionado de DIRETOR DE INSPEÇÃO ESCOLAR, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer, Esporte, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 02 de março de 2026, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE, E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de março de 2026

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 052/2026-TABOCÃO 16 DE MARÇO DE 2026 -EXONERAR SERVIDOR DE CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Prefeito de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR o servidor Sr. PHABLO CARVALHO SILVA, portador do CPF nº XXX.781.XXX-74 e RG nº XXX.X52-2, do cargo Comissionado de COORDENADOR DE AGRICULTURA FAMILIAR SUSTENTÁVEL, deste município, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 02 de março de 2026, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE, E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de março de 2026

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA 39/2026
TABOCÃO/TO, 09 DE MARÇO DE 2026 -AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do

Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Motorista municipal Sr. WALDENI ARISTOTELES ALVARENGA, Matrícula Funcional nº 489, CPF 001.XXX.XXX-37, deslocou-se para palmas -To no dia 05 de março de 2026, a presença do motorista é necessária para a condução do veículo oficial e apoio logístico nas agendas e reuniões institucionais que o Prefeito participará, representando os interesses do município junto a órgãos estaduais, federais e demais instituições públicas e privadas e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (meia diária, valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos (09) dias do mês de março do ano de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA 40/2026
TABOCÃO/TO, 09 DE MARÇO DE 2026 -AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Motorista municipal Sr. WALDENI ARISTOTELES ALVARENGA, Matrícula Funcional nº 489, CPF 001.XXX.XXX-37, deslocou-se para palmas -To no dia 06 de março de 2026, a presença do motorista é necessária para a condução do veículo oficial e apoio logístico nas agendas e reuniões institucionais que o Prefeito participará, representando os interesses do município junto a órgãos estaduais, federais e demais instituições públicas e privadas e para cobrir despesas com

alimentação, o equivalente a 0,5 (meia diária, valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos (09) dias do mês de março do ano de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA 43/2026-TABOCÃO/TO, 12 DE MARÇO DE 2026 -“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária ao Prefeito Municipal Sr. JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 1627, CPF 871.XXX.XX-91, Justifica-se a concessão de diária para participação na Cerimônia de Entrega do Selo Municipal Amigo do Futuro – Aliança pela Primeira Infância, realizada no dia 12 de março de 2026, no Auditório do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins (TJTO), em Palmas – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (Meia Diária) valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos (12) dias do mês de março do ano de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA 44/2026

TABOCÃO/TO, 12 DE MARÇO DE 2026 -AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária a Servidora Municipal Sra. HOSSANA QUEIROZ DE SOUZA OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 172, CPF 892.XXX.401-XX, Justifica-se a concessão de diária para participação na Cerimônia de Entrega do Selo Municipal Amigo do Futuro – Aliança pela Primeira Infância, realizada no dia 12 de março de 2026, no Auditório do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins (TJTO), em Palmas – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (Meia Diária) valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos (12) dias do mês de março do ano de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA 045/2026
TABOCÃO/TO, 12 DE MARÇO DE 2026-AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária a Vice Prefeita Sra. MARIA JOSÉ COELHO DE SOUSA BUCAR, Matrícula Funcional nº 1626, CPF XXX.274.XXX-34, justificar a viagem realizada à cidade de Palmas – TO, no dia 12 de março

de 2026, com a finalidade de buscar recursos e firmar parcerias institucionais em benefício do município e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (Meia Diária) valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos quatro (12) dias do mês de março do ano de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO - TO
AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO
Credenciamento nº 001/2026
Processo Adm. 708/2025

Interessado: Secretaria Municipal de Administração de Tabocão - TO

Objeto: Chamada Pública para credenciamento de empresas para futuras, eventuais e parceladas fornecimento de refeições preparadas (marmitex), para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Tabocão – TO, e dos Fundos de Saúde, Fundo de Educação, Fundo de Assistência Social e Fundo de Meio Ambiente.

O recebimento das propostas se iniciarão a partir de: 25 de Março de 2026, e permanecerão abertas até 31 de Dezembro de 2026, em horário de expediente, das 07:00 às 13:00hr.

Local: Av. Vitória Régia, s/nº - Setor Centenário - Tabocão - TO.

Informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Contratação pelo e-mail: cpl.tabocaoto@gmail.com, está disponível no site: www.tabocao.to.gov.br.

Tabocão – TO, 13 de Março de 2026

Gilmar Martins Rocha
Agente de Contratação

Atos da Secretaria de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABOCÃO - TO
AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO
CRENCIAMENTO Nº 002/2026
PROCESSO ADM. 730/2025

Interessado: Fundo Municipal de Saúde de Tabocão - TO

Objeto: Chamamento Público que tem por objeto o credenciamento de farmácias e/ou drogarias na cidade de Tabocão – TO, para fornecimento de medicamentos éticos, genéricos e similares, que serão ofertados sob demanda judicial, abrangendo toda a lista de medicamentos de A a Z, conforme prescrição médica, conforme a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos- CMED, e/ou tabela ABC FARMA, mediante desconto previamente pactuado.

O recebimento das propostas se iniciarão a partir de: 25 de Março de 2026, e permanecerão abertas até 31 de Dezembro de 2026, em horário de expediente, das 07:00 às 13:00hr.

Local: Av. Vitória Régia, s/nº - Setor Centenário - Tabocão - TO.

Informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Contratação pelo e-mail: cpl.tabocaoto@gmail.com, está disponível no site: www.tabocao.to.gov.br.

Tabocão – TO, 13 de Março de 2026

Gilmar Martins Rocha
Agente de Contratação

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE VALOR
CONTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 59/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 183/2024

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: nº 01/2024

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Tabocão – TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.254.854/0001-10.

CONTRATADA: PROFARM Comércio de Medicamentos e Material Hospitalar LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.545.222/0001-90.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tabocão – TO.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo de valor ao contrato, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, nos termos da legislação vigente.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 996.514,76 (novecentos e noventa e seis mil quinhentos e quatorze reais e setenta e seis centavos).

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 249.128,69 (duzentos e quarenta e nove mil cento e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos).

VALOR GLOBAL ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$

1.245.643,45 (um milhão duzentos e quarenta e cinco mil seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124, inciso I, alínea “b”, e art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tabocão - TO, 13 de Fevereiro de 2026.

ANDREIA DE SOUZA FEITOSA MIRANDA

Gestora do Fundo de Saúde

CONTRATANTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017
Editado pela Secretaria de Administração

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito

